

ATA - INASDF/CONAD

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas e 05 minutos, na sala de reuniões da Sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 10º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a oitava reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/INAS, instituído pela Lei Nº 3.831, de 14 de março de 2006, como Órgão Superior de deliberação colegiada. Considerando a ausência, devidamente justificada, do Presidente do Conselho, e a decisão do colegiado, em conformidade com o artigo 8º do Regimento Interno, a reunião foi presidida pela Senhora Ledamar Sousa Resende, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Luciana Abdalla Novanta Saenger, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEEC/DF; Renata Andrea Carvalho de Melo, Procuradora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF; José Eduardo Couto Ribeiro, Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF; Alessandra Mendes Ferreira, Coordenadora de Supervisão do Sistema de Correição da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF; e Ana Paula Cardoso da Silva, Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Ledamar Sousa Resende, Chefe de Gabinete da Secretaria de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF. **Conselheiros Titulares representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE** Élbria Pires de Almeida e Fernando Ferreira dos Reis, indicados pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Cristina Meirelles da Silva, indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal SAE/DF; Elza Aparecida dos Reis Almeida, indicada pelo Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF; Tiago Sousa Neiva, indicado pelo Sindicato dos Médicos do Distrito Federal - SINDMÉDICO/DF; e Elaine Elesbão de Siqueira, indicada pelo Sindicato dos Servidores da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal - SINDIFICO/DF. **Conselheiros Suplentes representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE**: Fátima de Almeida Moraes, indicada pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Juceli Rosa de Oliveira, indicada pelo Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF; Ana Paula Delgado de Lima, indicada pelo Sindicato dos Médicos do Distrito Federal - SINDMÉDICO/DF; Luana de Ávila e Silva Oliveira, indicada pelo Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal; e Luciane Canto da Rosa indicada pelo Sindicato dos Auditores de Atividades Urbanas do Distrito Federal - SINDAFIS/DF. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, as Conselheiras Ledamar Sousa Resende e Luciane Canto da Rosa participaram desta reunião, na qualidade de Conselheiras Titulares. Registra-se também que o Senhor Luciano Cardoso de Barros Filho, Diretor da Diretoria de Finanças participou desta reunião, na qualidade de convidado. Verificada a existência de quórum, a Presidente em exercício fez a leitura da convocatória contendo a ordem do dia e iniciou a reunião pelo **Item I** da pauta. Apresentação do Boletim Financeiro.

Sobre o assunto, a Presidente solicitou ao Diretor da Diretoria de Finanças que procedesse à apresentação. Sem demora, o Senhor Luciano Cardoso de Barros Filho iniciou sua apresentação informando que o referido Boletim engloba os dados do quadrimestre, e expôs o acompanhamento do Cadastro de Beneficiários, contendo a quantidade de Beneficiários por tipo e faixa etária, bem como a idade média que compõe a carteira. Em seguida, apresentou, detalhadamente, o Resultado financeiro, respondeu perguntas, dirimiu as dúvidas apresentadas e disponibilizou a Diretoria de Finanças para esclarecimentos ulteriores. **Item II**- Apresentação da minuta de Decreto que visa aprovar o Regimento Interno do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS. Considerando o inciso XII do artigo 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 27.116, de 24 de agosto de 2006, que estabelece, dentre as competências do colegiado, elaborar e aprovar o seu Regimento Interno e suas alterações, a Presidente discorreu sobre a apreciação das alterações do Regimento Interno e aprovação pelo colegiado, na 5ª (quinta) e 6ª (sexta) Reunião Ordinária, realizadas, respectivamente, em 06/02/2024 e 05/03/2024, e solicitou à Conselheira Titular, Luciana Abdalla Novanta Saenger, que apresentasse a minuta de Decreto. Em ato contínuo, a Conselheira, na qualidade de Coordenadora da Comissão instituída em 05/10/2023, conforme Resolução Nº 02/2023, de 22 de novembro de 2023, publicada na página 25 do DODF nº 221 de 28/11/2023, distribuiu cópias da minuta de Decreto para o acompanhamento da leitura e expôs que, em que pese as alterações do Regimento Interno terem sido aprovadas, anteriormente, em decorrência dos entendimentos, tratativas e execuções que ocorreram ao logo das subseqüentes reuniões, observou-se a necessidade de fazer duas alterações: a primeira referente à competência de examinar e aprovar o Plano de Ação do INAS, que havia sido suprimida, em razão de que, na data da aprovação, o INAS não dispunha, ainda, do Plano de Ação, contudo, considerando que o Instituto elaborou, apresentou e o colegiado apreciou e aprovou o Plano de Ação em 18/04/2024, esta competência deve ser acrescentada. Após discussão, deliberaram pelo seguinte: acrescentar inciso ao artigo 3º da minuta, com a seguinte redação: tomar conhecimento do Plano de Ação do INAS. Em seguida, a Coordenadora procedeu à leitura do artigo 8º da minuta que continha a seguinte redação: O Conselho de Administração do INAS será presidido pelo Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, e na sua ausência, pelo seu Suplente. Após discussão, o colegiado deliberou pela inserção de *Parágrafo único* ao artigo 8º, com a seguinte redação: *Em caso de ausência, o colegiado elegerá algum membro presente para presidir a reunião*. Em seguida, a Presidente declarou aprovada a minuta do Decreto que visa aprovar o Regimento Interno do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS. **Item III** - informes gerais. Sobre o Item, a Presidente oportunizou a Conselheira Ana Paula Cardoso da Silva, a qual, na qualidade de Presidente do Instituto, compartilhou que, no dia 19/04/2024, ocorreu o lançamento do Código de Ética e Conduta dos Servidores do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, instituído por meio da Portaria Nº 29, de 14 de março de 2024, e publicado nas páginas de 12 a 14 do DODF nº 55, de 20 de março de 2024; informou que, na ocasião, compuseram a mesa, representando os Conselhos de Administração e Fiscal, respectivamente, as Conselheiras Raquel Galvão Rodrigues da Silva e Thais Regis Costa; discorreu sobre o Código, que foi elaborado com a participação da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, explicou que no artigo 24 do Capítulo XIII, que trata das disposições finais, consta que o Código de Ética e Conduta aplica-se aos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e portanto, distribuiu para apreciação, preenchimento e assinatura, o Termo de Adesão e Compromisso ao Código de Ética e Conduta, contido no Anexo II e o Termo de Confidencialidade de Informações, contido no Anexo III, os quais serão arquivados na pasta pessoal de cada Conselheiro, permanecendo sob a guarda e conservação da Gerência de Gestão de Pessoas do Instituto. Por fim, informou que o Processo autuado para tratar da gratificação sobre a participação de servidor, empregado público ou membro da sociedade nos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional, disposta pela Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, está tramitando na Casa Civil do Distrito Federal. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 11 horas e 10 minutos. Eu, Ana Claudia

Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata que será inserida no Processo Nº 04001-00000276/2024-23, por meio do sistema SEI-GDF, para assinatura eletrônica dos Conselheiros Titulares presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO - Matr.0284048-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 28/05/2024, às 07:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO SOUSA NEIVA - Matr.0283870-2, Conselheiro(a) de Administração**, em 28/05/2024, às 08:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER - Matr.0283875-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 28/05/2024, às 10:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FERREIRA DOS REIS - Matr.0283865-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 29/05/2024, às 15:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ANDREA CARVALHO DE MELO - Matr.0283879-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 29/05/2024, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ELESBÃO DE SIQUEIRA - Matr.0283907-5, Conselheiro(a) de Administração**, em 30/05/2024, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE CANTO DA ROSA - Matr.0283889-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 06/06/2024, às 01:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEDAMAR SOUSA RESENDE - Matr.0283877-X, Presidente do Conselho de Administração substituto(a)**, em 07/06/2024, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA - Matr.0283876-1, Conselheiro(a) de Administração**, em 10/06/2024, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MENDES FERREIRA - Matr.0283871-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 10/06/2024, às 12:53, conforme art. 6º do Decreto nº



36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0283872-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 12/06/2024, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELZA APARECIDA DOS REIS ALMEIDA - Matr.0283864-8, Conselheiro(a) de Administração**, em 13/06/2024, às 09:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELBIA PIRES DE ALMEIDA - Matr.0284049-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 13/06/2024, às 13:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=141898639)
verificador= **141898639** código CRC= **D6AA236F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

Telefone(s): (61) 3312-5391

Sítio - www.inas.df.gov.br
